DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Ratificação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSISTENTE DE UM QUIOSQUE, LOCALICADO NA PRAÇA "OLIVIA SOARES DE MATOS" EM JABORANDI.
ADITAMENTO

Nos termos do presente instrumento firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80, e neste ato representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, SILVIO VAZ DE ALMEIDA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro SIRLEI FREDERICO, com sede no quiosque localizado na praça "Olivia Soares de Matos" da cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, e neste ato representada pela Sra. Sirlei Frederico, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Mastrelo, nº. 420, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato firmado em 11 de Julho de 2019, para ficar constante o seguinte:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de Julho de 2021.

DO VALOR

O valor mensal do contrato é de R$ 201,00 (Duzentos e um reais), nos termos da Clausula Quarta do referido instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente retificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas original.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 08 de Julho de 2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

_____

SIRLEI FREDERICO

Concessionária

TESTEMUNHAS:

_____

_____

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSISTENTE DE UM QUIOSQUE DE Nº. 02, NA PRAÇA CENTRAL "ORLANDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA" EM JABORANDI.
ADITAMENTO

Nos termos do presente instrumento firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 52.382.702/0001-80, e neste ato representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, SILVIO VAZ DE ALMEIDA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro RICARDO RODRIGUES DA SILVA, com sede no quiosque nº. 02, na praça central da cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, e neste ato representada pelo Sr. Ricardo Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Mastrelo, nº. 420, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato firmado em 11 de Julho de 2019, para ficar constante o seguinte:

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de Julho de 2021.

DO VALOR

O valor mensal do contrato é de R$ 201,00 (Duzentos e um reais), nos termos da Clausula Quarta do referido instrumento.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente retificadas todas as demais clausulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas original.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 08 de Julho de 2021.

_____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

_____

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Concessionária

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021; Aberto em 12 de Julho de 2021; Encerramento até as 10h00 do dia 28/07/2021. Resumo do objeto: PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO DE LAZER CARLOS OSCAR VAZ DE ALMEIDA. O edital completo está disponível, podendo ser retirado pelos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi/ SP, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro. Mais informações pelo Tel. (17)3347- 9999. Jaborandi, 12 de Julho de 2021. Silvio Vaz de Almeida – Prefeito Municipal. Fernando Henrique Sales – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 063/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data “12 de Julho de 2021“, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa “FABIO PAIXAO SULEIMAN 40486563847 - ME.”, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Captação de Audiovisual visando a elaboração de acervo e vídeo institucional para o munícipio de Jaborandi/SP, no importe de R$ 8.90,00 (Oito mil e novecentos reais), conforme descritivo abaixo, sendo o menor valor global, mediante a contratação direta.

Item	Qtde	Unid	Descrição do Serviço
1	01	Serviço	Execução de Serviço de Captação de Audiovisual para Elaboração de Acervo e Vídeo Institucional da Administração; - 03 (três) dia de captações/gravações e edição completa, além das gravações com DJI OSMO 4 K; - Gravações com no mínimo 01 Câmera Tecnologia Similar a Canon HD; - Fornecimento de 01 (hum) profissional de jornalismo para as gravações e edições; - Fornecimento de 01 (hum) profissional de marketing para gravações e edição; - Edição de no mínimo 24 horas, com PC ilha de edição; - Edição do vídeo em formato jornalística.

Jaborandi, 12 de Julho de 2021.

_____

Silvio Vaz de Almeida

Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATO Nº. 036/2021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA – EIRELI – EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). Valor: R$ 2.289,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 12 de Julho de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

CONTRATO Nº. 037/2021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). R$ 640,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 12 de Julho de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 038/2021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). R$ 6.890,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 12 de Julho de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 039/2021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA E. M. MARQUES INFORMATICA – EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). R$ 1.980,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 12 de Julho de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº. 040/2021. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 001/2021. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA RENATA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando a ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). R$ 14.500,00. Vigência: 60 dias. Jaborandi, 12 de Julho de 2021. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.